

Em 01 / 07 / 21

Nuflamne Pereira da Silva

PORTARIA Nº. 327, DE 1º DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0895/2021/RH/SEMUS, de 28 de junho de 2.021, solicitando a suspensão de férias de servidora,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **VALERIA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de julho de 2.021


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior

Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 0010/2021